

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

ATA DA SEÇÃO

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:15 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Grande, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, LOCALIZADO NA RUA LEARCINO NORBERTO MACIAL, BAIRRO LEÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO. Determinada a abertura da reunião o Senhor Presidente fez registrar que várias empresas retiraram o Edital e que 03 (três) empresas protocolaram seus envelopes dentro do prazo estipulado em edital, que foram as empresas CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 05.725.151/0001-20, a empresa CONSTRUTORA PAGANINI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 30.768.096/0001-01 e a empresa MDS SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 06.927.033/0001-68. As empresas MDS SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA PAGANINI EIRELI enviaram seus representantes, que foram identificados e credenciados, respectivamente, o Sr. Marcelo Dal Pont Silverio, inscrito no CPF sob o número 006.868.379-08 e o Sr. Adriano Inacio Paganini, inscrito no CPF sob o número 854.404.699-15. Determinada a abertura dos envelopes nº. 01 - dos Documentos de Habilitação e após minuciosa análise pelos membros da Comissão, as empresas CONSTRUTORA PAGANINI EIRELI e CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP foram declaradas HABILITADAS. A empresa MDS SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou um dos documentos exigidos no item 5.1.8.4 e/ou do subitem 5.1.8.4.1, ambos do Edital, e portando, foi declarada INABILITADA. Foi determinado então a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas, e analisadas as propostas, foi constatado que as mesmas estavam de acordo com o Edital e que os valores estavam abaixo da planilha orçamentária do projeto básico, portanto consideradas, pela Comissão de Licitação, as propostas CLASSIFICADAS. A comissão de Licitações, por unanimidade, declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA PAGANINI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 30.768.096/0001-01 para o item 01 e único com o valor de **R\$ 155.635,59** (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Os representantes presentes se retiraram após a abertura e declaração do vencedor pela Comissão, não ficando para fechamento e assinatura da presente ata. Logo a comissão sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que analise o parecer desta comissão, homologue o presente certame licitatório, respeitando os prazos legais e adjudique o objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes que o desejarem. Praia Grande, 13 de dezembro de 2021.

Fladimir Schardosim Reos
Presidente da Comissão

Jefferson Pereira Pacheco
Membro

Alberto Santos Selau
Membro